

Nome do candidato	Quadro	Grupo	Estabelecimento de ensino	DRE
Maria Manuela Jales Camposana Araújo	QE	20	ES Quinta do Marquês	Lisboa.
Maria Manuela Lopes Alves Sousa	QE	20	ES de Amares	Norte.
Maria Margarida Batista Moreira	QE	24	ES Rodrigues de Freitas	Norte.
Maria Mota Almeida	QE	23	ES de Cascais	Lisboa.
Maria Olívia Ledo Cruz Sá	QZP		Agr. Vertical de Escolas António Correia de Oliveira.	Norte.
Maria Rosário Araújo Ferreira	QZP		Agr. de Escolas Júlio Brandão	Norte.
Marina Marques Tavares	QE	21	ES do Restelo	Lisboa.
Marta Carolina Ferreira Vaz Moreira Raimundo	QE	39	ES Carolina Micaëlis	Norte.
Moisés Arantes Tomé	QE	17	Agr. de Escolas de Rates	Norte.
Nélson Carlos Marques Alves Correia	QE	15	EB 2,3 Manuel Figueiredo	Lisboa.
Octávio Cunha Pereira	QE	09	Agr. de Escolas Dr. Correia Mateus	Centro.
Olga Maria Bentes Gomes Flório	QE	38	Agr. de Escolas de Eiriz	Norte.
Olinda Costa Figueiredo Fernandes	QE	11	Agr. Vertical das Escolas de Rio Tinto n.º 2	Norte.
Palmira Luz Custódio Oliveira	QE	16	ES/3 Ferreira Dias	Lisboa.
Paulo Jorge Fernandes Matos	QE	05	Agr. n.º 1 de Portalegre	Alentejo.
Pedro Jorge Rodrigues	QE	20	ES de Montemor-o-Velho	Centro.
Rita Maria Vilela Costa Bastos	QE	11	ES Artística António Arroio	Lisboa.
Rosa Celeste Almeida Micaelo Fernandes	QE	21	ES de Santo André	Lisboa.
Rosa Maria Ribeiro Faleiro	QE	26	ES de Castro Verde	Alentejo.
Rui António Almeida Espírito Santo	QE	17	Agr. de Escolas Este de Lousada	Norte.
Rui Miguel Gomes Amorim	QE	20	EB 2,3 João de Meira	Norte.
Sandra Maria Carvalho Mendes	QZP	25	EB 2,3/S de S. Sebastião de Mértola	Alentejo.
Sara Cristina Grund Oliveira Gamito Fernandes	QZP		Agr. Vale do Homem	Norte.
Susana Paula Silva Martins Fernandes Gonçalves	QZP		Agr. de Escolas Monte do Lousado	Norte.
Teresa Maria Santos Costa	QE		Agr. de Escolas da Lousã	Centro.
Vera Maria Petrucci Gil Nobre Júlio	QE	15	EB 2,3 de Vendas Novas	Alentejo.
Vítor Manuel Carvalho Alves	QE	05	EB 2,3 de Carrazeda de Ansiães	Norte.
Zélia Conceição Silva Martins	QE	11	Agr. de Escolas de Coronado e Covelas	Norte.

18 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Mértola

Aviso n.º 9599/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias à data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Júlio Manuel Salvador da Silva.*

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Aviso n.º 9600/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal docente da escola sede deste Agrupamento, Escola Básica 2 D. João IV, Vila Viçosa, a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005 do pessoal docente em exercício de funções durante o ano lectivo de 2004-2005 abrangido pelo supra-citado decreto-lei.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Agostinho Luís da Costa Arranca.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico D. João II

Aviso n.º 9601/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Secretaria

a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Vieira Patrocínio.*

Escola E. B. 2, 3 Engenheiro Nuno Mergulhão

Aviso n.º 9602/2005 (2.ª série). — *Lista de antiguidade do pessoal docente.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso a que se refere o n.º 3 do artigo citado.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Rosa.*

Escola E. B. 1 Mãe Soberana/Jardim-de-Infância Mira Serra — Loulé

Aviso n.º 9603/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no placard dos serviços administrativos desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente referentes a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço conforme estipulado no artigo 96.º do citado decreto-lei.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Carrasqueiro Cabrita.*